



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4309581

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA NÃO PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Tapete clássico, fabricado em 100% polipropileno, revestimento da base: espuma de látex sintético (antiderrapante), cores: tons de bege com vermelho, medindo: 4m de comprimento, 4m de largura e 10mm de altura, modelo: "oriente", marca: "egípcio".	
Garantia: 12 (doze) meses.	
2. DEMANDA URGENTE?	
SIM () NÃO (X)	
2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Recompor o dispositivo do Gabinete da Presidência.	
4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: 8.600,00	R\$: 8.600,00
5. ORIGEM DO RECURSO:	
() Remanejamento de recursos () Reserva orçamentária	
5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:	
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Programa de Trabalho:	JUPROC
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.	
7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
() DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
() Sim / A verificar	
(X) Não	
O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
02 (dois)	
9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
Junho de 2025	

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Substituição de unidades desgastadas pelo tempo e pelo uso. Recomposição e renovação do dispositivo do Gabinete da Presidência.		
11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Gabinete da Presidência		
12. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO :		
Objetivo:	Recomposição e renovação do dispositivo do Gabinete da Presidência.	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:		
1. Submeto o presente DFD ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2025. 2. Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte Equipe de Planejamento para a contratação:		
Integrante Demandante : MILENA SALVADOR SANTOS	Telefone: 3313-9221	E-mail: mssfoto@hotmail.com
Integrante Técnico : MESSIAS BATISTA SALVADOR	Telefone: 3313-9334	E-mail: salvador@stm.jus.br
Integrante Administrativo : DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO	Telefone: 3313-7435	E-mail: davidcarneiro@stm.jus.br
NOME DO DIRETOR /ASSESSOR / SECRETÁRIO		
CARGO		



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS BATISTA SALVADOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 05/05/2025, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 05/05/2025, às 19:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA SALVADOR SANTOS, ASSESSORA-CHEFE DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA**, em 06/05/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4309581** e o código CRC **B4389FE3**.